

**Comitê de Finanças e Administração**13.<sup>a</sup> reunião

11 setembro 2013 (09h30)

Belo Horizonte, Brasil

**Projeto de ordem do dia**

Item	Documento
<b>1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	FA-69/13 Rev. 1
<b>2. Relatório sobre as reuniões de 4 de março e 5 de abril de 2013 – <i>aprovar</i></b>	FA-62/13 FA-67/13
<b>3. Situação financeira – <i>notar</i></b>  O Comitê apreciará um relatório sobre a situação financeira.	FA-71/13
<b>4. Prédio – <i>apreciar</i></b>  O Diretor-Executivo apresentará relatório.	FA-70/13
<b>5. Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2013/14 – <i>apreciar</i></b>  O Comitê apreciará uma versão revisada do projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2013/14 e um resumo da análise de custos.	FA-57/13 Rev. 1 FA-58/13 Rev. 1
<b>6. Designação de auditores registrados – <i>apreciar</i></b>  Nos termos da regra 14 do Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização, o Diretor-Executivo, em consulta com o Comitê de Finanças e Administração e o Conselho, deve todos os anos designar auditores registrados. O Comitê considerará se os atuais auditores – a firma Smith Williamson, designada pela primeira vez em setembro de 2009 – devem voltar a ser designados.	verbal

**7. Contribuições em atraso – apreciar** verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre o avanço do recebimento de pagamentos em atraso, mencionando contatos com Membros com saldos devedores de longa data e propostas para receber esses saldos.

**8. Outros assuntos – apreciar** verbal

*Presidente e Vice-Presidente para 2013/14:* O Conselho aprovará a composição do Comitê para 2013/14 durante sua 111.<sup>a</sup> sessão, em setembro de 2013. Em sua primeira reunião, em março de 2014, o Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente para 2013/14.

**9. Data da próxima reunião – apreciar** verbal

A próxima reunião será realizada em Londres na altura da 112.<sup>a</sup> sessão do Conselho, no período de 3 a 7 de março de 2014.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

[Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café](#)